



Proposta de Parcelamento em Cheque

Proposta Sujeita à Aprovação de Crédito

Número de referência do contrato

Vendedor(a)		Filial		Telefone/E- Mail		Código de Aprovação		Participação na Renda Comprador Cônjuge (Preencher Item II)	
I – QUALIFICAÇÃO DO COMPRADOR									
CPF		Nome						Data Nascimento	
Sexo F M	Nacionalidade	Estado Civil Separado	Casado Solteiro	Divorciado Viúvo	RG	Data Emissão		Órg. Emissor	UF
Endereço Residencial (Av., Rua, Travessa, Nº)				CEP		Cidade			
Bairro			UF	Fone (DDD/Ramal)	Tempo Resid. Atual (mm/aa)	Nome da Mãe			
Nome da Empregadora					CNPJ (Se proprietário)		Renda Mensal	Cargo	
CEP		Endereço Comercial (Av. Rua, Travessa, Nº)				Bairro			
Cidade					UF	Fone Comercial	Trabalha Desde (mm/aa)		
Natureza da Ocupação						Aposentado – Dados Obrigatórios			
Func. Emp. Privada Profissional Lib ral Autônomo	Empresário Aposentado/Pensionista Dona de Casa	Func. Público Est. Func. Público Fed. Militar(Sgt/Sold/Cabo)	Outros Militar Oficial Trab. Rural	Vive de Rendimentos Estudante		Fonte Pagadora	Tipo do Benefício	Nº- do Benefício	
II – DADOS DO CÔNJUGE (Preencher se o cônjuge participar da renda declarada, integral ou parcialmente)									
Nome do Cônjuge				CPF		Data de Nascimento		RG	
Org. Emissor Data Emissão	UF	Nome da Empregadora		CNPJ (Se própria)		Renda Mensal	Fone Comercial	Trab. Desde	
Natureza da Ocupação do Cônjuge		Cargo		Nº- Contr. INSS		REFERÊNCIA PESSOAL - Nome			
						Fone (DDD/Ramal)			
III – REFERÊNCIA BANCÁRIA									
Banco	Agência	Conta Corrente		Data Abertura C/C	Fone (DDD/Ramal)		Tipo de Conta Conjunta Individual	Tipo de Cheque Comum Especial	
IV – CARACTERÍSTICAS DO PARCELAMENTO									
Tabela	Nº- Parcelas	Taxa a.m.	Taxa a.a.	Data da Solicitação	Valor Bem/ Serviço		1º- Vencimento	Último vencimento	
Valor Entrada	Valor parcelamento	TAC	IOF	Valor Parcela	Valor Total		Data Entrega Bem/ Serviço	Data Embarque Viagem	
V – CHEQUES RECEBIDOS EM PAGAMENTO					-CONFIRMAÇÃO				
Cheque(s) Número(s) De A					Conferi os documentos originais				
VI – DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO / DESTINO DA VIAGEM				Nº- do Pedido/ NF		Data / Nome/ Assinatura do Responsável na Vendedora pela conferência			

CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO

- O COMPRADOR por esta SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO requer o parcelamento do pagamento do bem/serviço descrito no Pedido/Ordem de Serviço, cujo número está definido no anverso.
 - O saldo será pago a prazo à **JustGo JFR Agência de Viagens e Turismo Ltda**, em prestações mensais e consecutivas, de acordo com os valores, vencimentos e condições especificadas na SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO, na forma determinada nos quadros V e VI.
 - O recebimento de qualquer das prestações em atraso não significará ou poderá ser interpretado como novação ou alteração das condições de parcelamento, importando em mera tolerância, arcando, sempre o COMPRADOR, em tal hipótese, com os juros e encargos permitidos pelas leis vigentes, além de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, em razão da sua impuntualidade.
 - Os cheques ora entregues para pagamento das parcelas são em caráter "pro-solvendo", não podendo o COMPRADOR, em hipótese alguma, sustar o pagamento dos mesmos, caso em que será aplicado e considerado o disposto no Artigo 171 do Código Penal.
 - O AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO assina o presente na qualidade de principal pagador, solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pelo COMPRADOR, nos termos dos arts. 264, 275 e 818 do Código Civil Brasileiro, razão pela qual renuncia desde logo aos benefícios estabelecidos nos arts. 827, 836, 837 e 838 do referido diploma legal, bem como aos arts. 261 e 262 do Código Comercial.
 - A VENDEDORA poderá, a qualquer tempo, ceder, transferir, caucionar ou por qualquer forma dispor dos direitos e garantias de que é titular em decorrência da presente SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO ao BANCO, ficando, desde já, o COMPRADOR ciente, nos termos do artigo 290 do Código Civil.
 - Se a **JustGo JFR Agência de Viagens e Turismo Ltda**, for obrigada a recorrer às vias judiciais para a defesa e proteção de seus direitos, arcará o COMPRADOR, além das demais obrigações que lhe caibam, com as custas processuais e honorários advocatícios a serem fixados em decisão judicial.
 - O presente instrumento obriga, em todos os seus termos, não só as partes, mas também a seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título
 - Não serão considerados quaisquer acordos verbais. As eventuais anotações e/ou detalhes deverão constar expressamente no Pedido/Ordem de Serviço.
 - O COMPRADOR responsabiliza-se integralmente pela exatidão das informações prestadas no anverso, sob as penas da Lei.
 - As partes elegem o Foro da Cidade da sede da VENDEDORA, ou do BANCO, caso o mesmo se torne, sob qualquer forma, detentor dos direitos e garantias desta SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO, como competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das condições acima citadas.
 - O COMPRADOR autoriza a realização de consultas ao Sistema de Risco de Crédito do Banco Central do Brasil e às demais organizações centralizadoras de cadastros e informações privadas ou governamentais (SERASA, SCPC, Bureaus de Cadastros Positivos etc.), sobre eventuais débitos e responsabilidades do mesmo, bem como a prestação aos órgãos citados das informações cadastrais e dados relativos ao parcelamento, tudo em conformidade com o disposto na legislação em vigor.
- O COMPRADOR, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES ACIMA APRESENTADAS, DECLARA EXPRESSAMENTE, QUE AS REFERIDAS FORAM LIDAS, ESCLARECIDAS, PERFEITAMENTE ENTENDIDAS E ACEITAS.

Local e data:

COMPRADOR

EMPRESA VENDEDORA

AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO